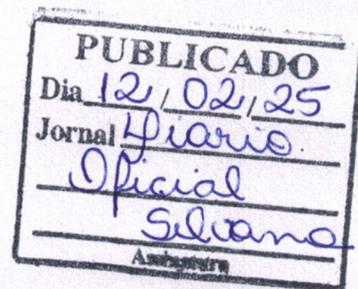




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 5.606/ 2025.**

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora Sra. **Danieli Nascimento Fernandes**, de cargo efetivo de Zeladora e das outras providências.”

**O Prefeito Municipal de Itaquiraí** – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, o disposto na Lei Complementar nº 034 de 18 de Agosto de 2009 e alterações;

**Considerando**, o disposto no Artigo 49 da Lei Complementar nº 002/1991;

**D E C R E T A :**

**Art. 1º**– Fica exonerada a pedido da servidora Sra. **DANIELI NASCIMENTO FERNANDES**, do Cargo Efetivo de Zeladora – Símbolo APO-XIII, Categoria Funcional 3.4, tabela 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º**– Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2025.

**Art. 3º**– Revogadas as disposições em Contrário.

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 12 de fevereiro de 2025.**

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
Prefeito Municipal

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS

[www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br)

E-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br)